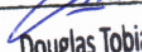


VISÃO:


Douglas Tobias do Nascimento
Secretário Municipal de Administração
Portaria GP Nº 001/2025

PORTARIA GP Nº 215/2025

Institui o Comitê Gestor Intersetorial do Governo Municipal para acompanhamento, implementação e monitoramento das ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) e do Programa Criança Alfabetizada (PCA), e designa seus membros.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a adesão do Município ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), política pública do Ministério da Educação com vistas à garantia do direito à alfabetização de todas as crianças até o final do 2º ano do ensino fundamental;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) para aferição do Índice de Comprometimento da Alfabetização (ICA), os quais incluem a instituição de Comitê Gestor Intersetorial como requisito de boas práticas de governança;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a integração entre as políticas públicas de educação, assistência social, saúde e proteção à infância no enfrentamento das causas estruturais da não aprendizagem na idade certa;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído o Comitê Gestor Intersetorial do Governo Municipal, com a finalidade de planejar, executar, monitorar e avaliar as ações estratégicas voltadas à alfabetização das crianças na idade certa, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), do Programa Criança Alfabetizada (PCA) e dos programas municipais correlatos.

Art. 2º – O Comitê Gestor Intersetorial será composto por cinco (5) membros titulares, sendo obrigatória a inclusão da Coordenadora Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Os demais membros representarão as secretarias e instituições municipais correlatas, designados na seguinte forma:

I – Secretaria Municipal de Educação:

- A. MARIA HELENA CORDEIRO DA SILVA SOUZA - Coordenadora Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;





B. SIMONE ALVES TEIXEIRA

II – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento

A. FLÁVIA DA SILVA LIRA

III – Secretaria Municipal de Saúde

A. CIBELE VILAÇA RIBEIRO

IV – Conselho Municipal de Educação:

A. POLIANA ROBERTA DA SILVA

V – Conselho Tutelar:

A. MÔNICA ARAÚJO PEREIRA

Parágrafo único – Poderão ser convidados, a critério da coordenação, membros suplentes ou representantes de entidades da sociedade civil, conselhos municipais, universidades ou outras instituições parceiras, sem direito a voto, com função consultiva.

Art. 3º – Compete ao Comitê Gestor Intersetorial:

I – Articular e integrar ações intersetoriais em favor da alfabetização na idade certa;

II – Monitorar e avaliar a execução das ações previstas no CNCA, no PCA e nos planos municipais de alfabetização;

III – Sugerir estratégias de melhoria contínua com foco na elevação dos indicadores educacionais;


IV – Emitir relatórios, pareceres e recomendações técnicas à gestão municipal;

V – Reunir-se periodicamente para acompanhamento das metas e deliberação sobre encaminhamentos.

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Educação atuará como instância articuladora e coordenadora das ações do Comitê, devendo prover os meios administrativos, técnicos e operacionais necessários ao seu funcionamento.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Jupi, 20 de agosto de 2025.



RIVANDA MARIA FREIRE LIMA TEIXEIRA

Prefeita Municipal

